



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO Nº 55 / 2025 SES/COMACG-20549

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 091/2012/SES/GO

**HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT
01 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

**GOIÂNIA,
DEZEMBRO DE 2025**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da avaliação trimestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG), relativa às metas de produção e de desempenho estabelecidas no 17º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde Instituto Sócrates Guanaes (ISG), destinada ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

1.2. Considerando o vínculo direto com a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC/SES-GO), participam da elaboração do relatório e das avaliações, a Gerência de Custos (GEC) e as demais coordenações integrantes da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG). A inclusão dessas unidades tem por objetivo proporcionar uma análise mais ampla e integrada da atuação da Organização Social de Saúde (OSS) na unidade hospitalar.

1.3. Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC utilizam diferentes sistemas eletrônicos de informação, a saber:

- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** destinado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
- **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS/SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, em conjunto com o sistema REGULATRON;
- **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas unidades de saúde.

1.4. Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: a OSS apresenta os dados de produção (quantitativos e qualitativos) via SIGUS/SES-GO, que são validados ou não pelos membros da GMAE-CG, os quais registram apontamentos com o objetivo de promover melhorias no processo de gestão.

1.5. Este relatório é preliminar e será encaminhado à OSS, que terá 05 dias para apresentar justificativas relativas aos indicadores com metas eventualmente não cumpridas, bem como às observações realizadas, caso queira, conforme previsto no contrato de gestão (cláusula 27.17).

1.6. Concluído esse prazo, proceder-se-á análise das justificativas com o envio do documento, se necessário, à Superintendência de Controle e Avaliação (SUREG), à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS) e às outras instâncias competentes, para subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do Relatório Conclusivo.

1.7. Cabe destacar que, devido à complexidade dos dados analisados, cada coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico correspondente à sua área de atuação e competência. As informações resultantes dessas análises foram então compiladas e consolidadas no **Relatório Preliminar nº 55/2025 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**, referente ao período de **01 de julho a 30 de setembro de 2025**.

1.8. Ressalta-se que as análises apresentadas neste relatório não substituem ou sobrepõem a avaliação individual, diária e contínua de cada coordenação integrante da GMAE-CG, nem de cada superintendência da SES-GO, cujos relatórios internos podem abranger períodos distintos. O presente relatório consolidado reflete as informações relativas a um período específico, podendo diferir dos dados reportados em análises internas de cada unidade.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Indicadores e Metas de Produção

2.1.1. O presente Relatório foi elaborado com base nos dados compreendidos entre 01 de julho e 30 de setembro de 2025, considerando as disposições do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO. Para fins de avaliação, entende-se como meta atingida aquela cujo índice de eficácia se encontra entre 90% e 100% do volume contratado, conforme estabelecido na Cláusula 28 – Critérios de Repasse, *Tabela IV*.

2.1.2. O cálculo da produção foi realizado de forma consolidada (em bloco), seguindo os parâmetros definidos na Tabela II – Distribuição Percentual para Efeito de Desconto Financeiro dos Indicadores de Produção, prevista na Cláusula 27 – Sistema de Repasse.

Tabela II - Distribuição percentual para efeito de desconto financeiro dos indicadores de produção

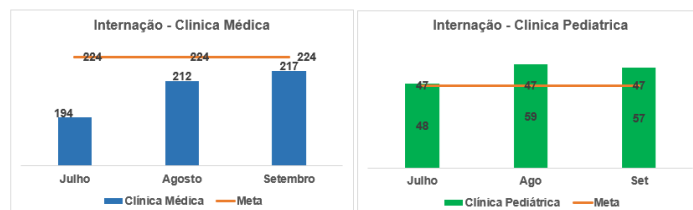
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO FINANCEIRO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO: 90% DO VALOR MENSAL			
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: METAS DE PRODUÇÃO		VALOR DA LINHA A 90% (R\$)	PORCENTAGEM (%) DA LINHA A 90%
Metas	Saídas hospitalares (enfermarias)	3.063.049,67	39,04%
	Hospital dia	128.012,85	1,63%
	Atendimento ambulatorial	674.982,81	8,60%
	SADT Externo	244.071,72	3,11%
Compõem metas		4.110.117,05	52,38%
Não compõem metas		3.735.273,81	47,62%
TOTAL		7.845.390,86	100,00%

2.2. Internações hospitalares

2.2.1. A unidade realizou 787 internações gerais (clínica médica e clínica pediátrica) frente a 813 internações contratadas, com uma eficácia total de 96,80%. A análise foi conduzida com base no total global. O repasse da atividade realizada é avaliada conforme percentual de volume contratado, como consta no 17º TA, Critérios de Repasse, tabela IV. Sendo assim a OSS receberá 100% do orçamento destinado a internações hospitalares.

Tabela 01. Internações Hospitalares - julho a setembro:

Internação	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	224	194	212	217	672	623	92,71%
Clínica Pediátrica	47	48	59	57	141	164	116,31%
Total	271	242	271	274	813	787	96,80%

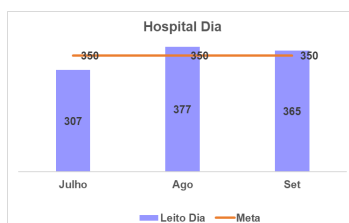


2.2.2. Hospital Dia

2.2.3. A unidade alcançou uma eficácia de 99,90%. Dessa forma, a unidade fará jus ao recebimento de 100% do orçamento previsto para este serviço.

Tabela 02. Hospital Dia - julho a setembro:

Hospital dia	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Leito Dia	350	307	377	365	1.050	1.049	99,90%

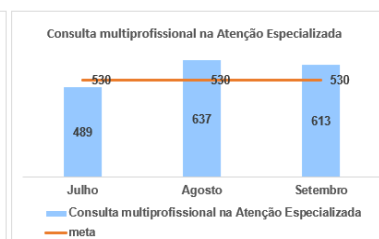
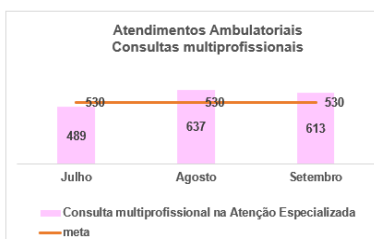
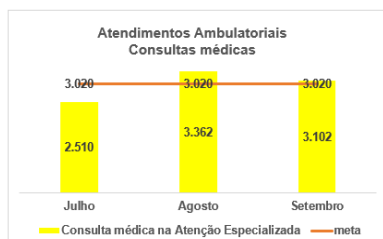


2.3. Atendimento Ambulatorial

2.3.1. A unidade realizou 12.026 atendimentos ambulatoriais, alcançando uma eficácia de 98,98%. Diante disto, a unidade será contemplada com 100% do orçamento previsto para este serviço. Em que pesem os procedimentos ambulatoriais terem ficado abaixo do esperado, o resultado global foi impulsionado pelas consultas multiprofissionais. Dessa forma, mantém-se a sugestão, para ajustes futuros, quanto a segregação dessa linha das consultas.

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais - julho a setembro:

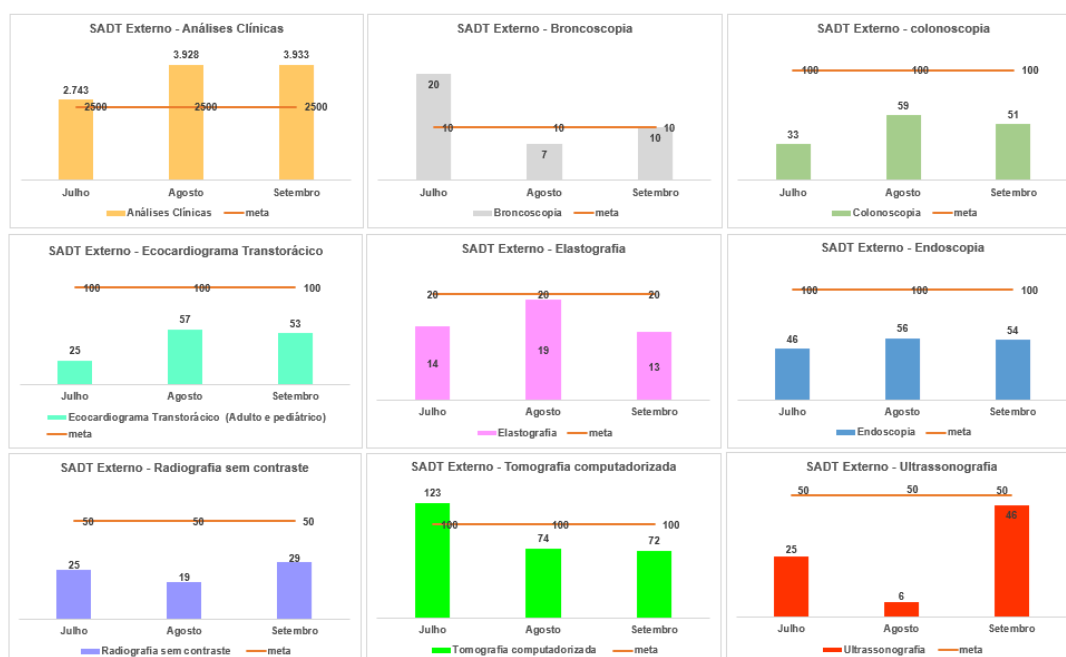
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica na Atenção Especializada	3.020	2.510	3.362	3.102	9.060	8.974	99,05%
Consulta multiprofissional na Atenção Especializada	530	489	637	613	1.590	1.739	109,37 %
Procedimentos ambulatoriais	500	537	425	351	1.500	1.313	87,53%
TOTAL	4.050	3.536	4.424	4.066	12.150	12.026	98,98%



2.4. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo:

2.4.1. No SADT Externo, diferentemente do período anterior, a Unidade realizou 11.540 exames, frente aos 9.090 exames contratados, o que corresponde a uma eficácia de 126,95%.

SADT Externo (realizados)	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Análises Clínicas	2500	2.743	3.928	3.933	7.500	10.604	141,39%
Broncoscopia	10	20	7	10	30	37	123,33%
Colonoscopia	100	33	59	51	300	143	47,67%
Ecocardiograma Transtorácico (Adulto e pediátrico)	100	25	57	53	300	135	45,00%
Elastografia	20	14	19	13	60	46	76,67%
Endoscopia	100	46	56	54	300	156	52,00%
Radiografia sem contraste	50	25	19	29	150	73	48,67%
Tomografia computadorizada	100	123	74	72	300	269	89,67%
Ultrassonografia	50	25	6	46	150	77	51,33%
TOTAL	3.030	3054	4225	4261	9.090	11.540	126,95%



2.4.2. Os exames, SADT Externo, ofertados pelo HDT são: Análises Clínicas, Broncoscopia, Colonoscopia, Ecocardiograma Transtorácico, Elastografia, Endoscopia, Radiografia sem Contraste, Tomografia Computadorizada e Ultrassonografia. Embora a Unidade tenha alcançado a meta global, dos nove tipos de exames ofertados, a eficácia individual foi atingida em apenas dois: Análises Clínicas e Broncoscopia.

2.4.3. No período de julho a setembro, a unidade atingiu a meta em todos os indicadores de produção consolidados.

2.5. Indicadores e Metas de Desempenho

2.5.1. Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência prestada pela unidade aos usuários, mensurando a eficiência e a efetividade dos processos de gestão. O cálculo referente ao trimestre foi realizado conforme as diretrizes estabelecidas no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

2.5.2. No período de julho a setembro de 2025, o HDT apresentou Pontuação Global de 9,92%, assegurando o recebimento de 100% do percentual previsto, conforme o contrato.

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Julho	Ago sto	Sete mbr o	Result ado do Trimes tre	% de Execuçã o em relação a meta	Nota de Desem penho	Pontu ação Globa l	Valor a receber do Desempe nho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	82	82	89	84,33	99,22%	10,00	9,92	100%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 9 dias	9,4	7,9	8,1	8,47	105,93 %	10,00		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 34	49,1	40,4	22,9	37,47	89,80%	9,00		
4. Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	< 8%	4,6	0,0	2,2	2,27	171,67 %	10,00		
5. Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	< 5%	2,3	0,0	0,0	0,77	184,67 %	10,00		
6. Percentual de ocorrência de glosas no SIH-DATASUS	≤7%	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00 %	10,00		
7. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,05	1,41	1,36	1,27	127,33 %	10,00		
8. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70 %	99,7	99,9	99,8	99,80	142,57 %	10,00		
9. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsória Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80 %	100	100	100	100,00	125,00 %	10,00		
10. Percentual de Casos doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsória Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente – até 48h da data da notificação	≥ 80 %	100	100	100	100,00	125,00 %	10,00		
11. Percentual de perda financeira por vencimento de medicamentos	≤ 1 %	0,08	0,05	0,38	0,17	183,00 %	10,00		
12. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95 %	99,80	99,80	99,80	99,80	105,05 %	10,00		
13. Taxa de aceitabilidade das intervenções	≥ 85	99,2	100	96,20	98,47	115,84 %	10,00		

farmacêuticas	%	0	00						
---------------	---	---	----	--	--	--	--	--	--

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)

3.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

3.2. Outro aspecto relevante de nossa atuação, está na análise do Fluxo de Caixa Mensal, que permite mensurar a movimentação financeira dos recursos sob responsabilidade dos Parceiros Privados. Esse acompanhamento considera o saldo anterior, os novos aportes, as receitas oriundas de aplicações financeiras, e os pagamentos realizados. apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

3.3. Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

3.4. Análise das demonstrações contábeis

3.4.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos ao parceiro privado no âmbito do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil, tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

3.4.2. No que tange às normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), notadamente aquelas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como às diretrizes previstas no Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

3.5. Análise da Folha de Pagamento

3.5.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

3.5.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 – GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PCD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

3.5.3. Na gestão da folha de pagamento, constatou-se o atendimento às disposições legais e contratuais, incluindo a correta aplicação do Piso Nacional da Enfermagem, o respeito ao teto remuneratório, a observância da cota legal de contratação de PCDs e o adequado enquadramento dentro do limite de 70% destinado a despesas de pessoal e serviços de atividade-fim.

4. **ANÁLISE REALIZADA PELA GERÊNCIA DE CUSTO**

4.1. **OBJETIVO**

4.1.1. Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de julho de 2025 a setembro de 2025 do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), gerenciado pelo parceiro privado Instituto Sócrates Guanaes (ISG).

4.2. **METODOLOGIA**

4.2.1. Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e amplamente utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

4.2.2. O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

4.3. **FONTE**

4.3.1. Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto Sócrates Guanaes (ISG), e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), no período avaliativo de julho de 2025 a setembro de 2025.

4.4. **DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE**

4.4.1. **Relatório de composição e evolução da Receita**

4.4.2. No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012 – SES/GO, com valor de repasse mensal de R\$ 8.717.100,95 (oito milhões, setecentos e dezessete mil e cem reais e noventa e cinco centavos).

4.4.3. Na competência de julho de 2025 houve o repasse no valor de R\$ 2.707.575,98 (dois milhões, setecentos e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referente a diferença entre o 16º Termo Aditivo e o 17º Termo Aditivo, conforme CLÁUSULA SEXTA, Item 6.1. do 17º TA (SEI nº 76123695), calculada a partir da data do aceite contratual (09/04/2025), confirmada através do Ofício nº 101/2025 - ISG (SEI nº 73064781) - 75 dias, totalizando valor de R\$ 11.424.676,93 (onze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

4.4.4. A Unidade de saúde possui aportes de recursos financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, totalizando R\$ 168.505,07 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e cinco reais e sete centavos) no período analisado.

4.4.5. A Unidade possui servidores estatutários cedidos, com aporte de recursos totais de R\$ 4.418.224,94 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

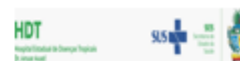
4.4.6. Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através dos Termos de Apostilamentos concernentes ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, totalizando valor de R\$ 567.820,76 (quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

4.4.7. Evidencia-se no período avaliado, valor total de R\$ 2.294.513,80 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos) para receita de doações e R\$ 260.161,87 (duzentos e sessenta mil cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) para rendimentos de aplicação financeira.

4.4.8. Por fim, o valor total da receita do Instituto Sócrates Guanaes (ISG) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) foi de R\$ 36.568.105,27 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil cento e cinco reais e vinte e sete centavos) conforme demonstrado na Planilha 01.



Composição e evolução da receita



Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) 7/2025 - 9/2025

Conta de receita	7/2025	8/2025	9/2025	Total	% comp.
Contrato de Gestão Custeio	11.424.676,93	8.717.100,95	8.717.100,95	28.858.878,83	78,92
Contrato de Gestão Residência	58.389,30	54.983,27	55.132,50	168.505,07	0,46
Contrato de Gestão Servidores	1.487.985,66	1.456.738,70	1.473.500,58	4.418.224,94	12,08
Apostilamento - Piso Enfermagem	186.808,71	197.338,54	183.673,51	567.820,76	1,55
Receita de Doações	905.933,18	811.808,93	576.771,69	2.294.513,80	6,27
Rendimento de Aplicação Financeira	59.085,51	101.404,26	99.672,10	260.161,87	0,71
Total geral	14.122.879,29	11.339.374,65	11.105.851,33	36.568.105,27	100,00

Planilha 01

4.4.9. Relatório de Composição e Evolução de Custos

4.4.10. O total dos custos diretos, no período de julho de 2025 a setembro de 2025, no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), equivalem ao percentual de 99,2% dos custos totais da unidade, correspondendo ao montante total de R\$ 29.622.680,48 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). O total dos custos indiretos perfaz o valor de R\$ 294.444,12 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), equivalendo ao percentual de 0,98 % dos custos totais da unidade.

4.4.11. Assim, o total dos custos praticados na Unidade de Saúde, no período de julho de 2025 a setembro de 2025, perfaz o montante de R\$ 29.917.124,60 (vinte e nove milhões, novecentos e dezessete

mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na Planilha 02.

Relatório de composição/evolução de custos Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) 7/2025 - 9/2025 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos						
Conta de custo	7/2025	8/2025	9/2025	Total	Média	% comp.
Diretos						
Pessoal Não Médico						
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.955.321,87	2.163.557,76	2.159.833,75	6.278.713,38	2.092.904,46	20,99
Encargos Sociais Não Médicos	391.064,37	432.711,55	431.966,75	1.255.742,68	418.580,89	4,20
Provisões Não Médicos - CLT	39.693,03	43.920,22	43.844,63	127.457,88	42.485,96	0,43
Benefícios Não Médicos	7.475,51	7.092,26	8.022,49	22.590,26	7.530,09	0,08
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	63.860,11	63.860,11	63.860,11	191.580,33	63.860,11	0,64
Encargos Sociais Diretoria - CLT	12.772,02	12.772,02	12.772,02	38.316,07	12.772,02	0,13
Provisões Diretoria - CLT	1.296,36	1.296,36	1.296,36	3.889,08	1.296,36	0,01
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	790.400,11	745.500,85	759.519,75	2.295.420,71	765.140,24	7,67
Contribuição Patronal Não Médicos	122.644,66	120.563,76	129.702,20	372.910,62	124.303,54	1,25
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	29.420,60	29.078,50	30.446,90	88.946,00	29.648,67	0,30
Outros Custos com Pessoal	250,00	750,00	750,00	1.750,00	583,33	0,01
Total Pessoal Não Médico	3.414.198,65	3.621.103,40	3.642.014,96	10.677.317,00	3.559.105,67	35,69
Pessoal Médico						
Salários e Ordenados Médicos - CLT	213.764,62	196.521,68	205.715,58	616.001,88	205.333,96	2,06
Encargos Sociais Médicos	42.752,92	39.304,34	41.143,12	123.200,38	41.066,79	0,41
Provisões Médicos - CLT	4.339,42	3.989,39	4.176,03	12.504,84	4.168,28	0,04
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosado	494.228,03	510.778,59	496.867,35	1.501.873,97	500.557,99	5,02
Contribuição Patronal Médicos	80.712,06	79.895,50	87.611,28	248.219,64	82.739,88	0,83
Residência Médica	37.201,21	35.723,01	35.723,01	108.647,23	36.215,74	0,36
Contribuição Patronal Residência Médica	7.440,25	7.144,80	7.144,81	21.729,86	7.243,15	0,07
Honorários Médicos Fixos	1.084.295,24	1.110.358,28	1.082.872,66	3.277.526,18	1.092.508,73	10,96
Honorários Médicos Variáveis	138.106,01	137.822,00	156.970,00	432.898,01	144.299,34	1,45
Serviços de Anestesiologia	109.848,69	118.846,17	116.456,84	345.151,70	115.050,57	1,15
Total Pessoal Médico	2.212.689,26	2.240.383,56	2.234.480,47	6.687.553,29	2.229.184,43	22,35
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente						
Medicamentos	937.037,27	1.008.629,41	859.103,72	2.804.770,41	934.923,47	9,38
Medicamentos Nutrição Parenteral	1.973,15	0,00	0,00	1.973,15	657,72	0,01
Medicamentos Nutrição Enteral	56.839,37	44.659,61	58.013,73	159.512,72	53.170,91	0,53
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	158.033,65	196.896,24	166.713,71	521.643,60	173.881,20	1,74
Materiais Dietas Enterais	11.525,26	10.491,75	12.745,74	34.762,75	11.587,58	0,12
Medicamentos Gases Medicinais	26.920,68	89.739,90	21.598,90	138.259,48	46.086,49	0,46
Total Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	1.192.329,38	1.350.416,92	1.118.175,81	3.660.922,11	1.220.307,37	12,24
Materiais de Consumo Geral						
Combustíveis e Lubrificantes	982,53	694,01	809,86	2.486,40	828,80	0,01
Materiais de Copa e Cozinha	1.988,59	2.733,41	1.866,15	6.588,15	2.196,05	0,02
Materiais de E.P.I.	6.914,55	6.716,89	28.683,04	42.314,48	14.104,83	0,14
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	21.811,55	24.453,87	15.541,38	61.806,81	20.602,27	0,21
Materiais de Higiene e Limpeza	16.747,87	8.685,00	12.772,91	38.205,78	12.735,26	0,13
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	468,28	48.887,74	80,00	49.436,02	16.478,67	0,17
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	15.306,90	13.861,24	13.893,52	43.061,66	14.353,55	0,14
Materiais de Manutenção Veicular	0,00	0,00	1.936,00	1.936,00	345,33	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Materiais de Consumo Geral	64.222,27	106.032,16	74.682,86	244.937,30	81.645,77	0,82
Prestação de serviços						
Serviços de Lavanderia	242.227,27	223.880,97	197.802,82	663.711,06	221.237,02	2,22
Serviços de Nutrição	474.686,11	455.568,98	455.507,88	1.385.763,97	461.920,32	4,63
Serviços de Limpeza	377.086,57	381.536,57	377.086,57	1.135.709,71	378.569,90	3,80
Serviços de Vigilância	103.832,68	103.472,88	104.878,83	312.182,59	104.060,86	1,04
Serviços de Informática	29.416,23	28.289,76	28.289,76	85.995,75	28.665,25	0,29
Serviços de Informática - Licença de Software	31.846,59	31.846,59	31.846,59	95.539,77	31.846,59	0,32
Serviços de Manutenção Predial	118.413,09	112.963,09	112.343,09	343.719,27	114.573,09	1,15
Serviços de Manutenção de Equip. Hospitalares	37.477,44	55.996,71	52.429,50	145.903,65	48.634,55	0,49
Serviços Contábeis	41.093,29	41.110,92	40.733,29	122.937,50	40.979,17	0,41
Serviços de Transporte	95.162,00	96.762,00	96.762,00	288.686,00	96.228,67	0,96
Serviços Administrativos	41.259,24	10.706,93	10.132,59	62.098,76	20.699,59	0,21
Serviços de Comunicação	4.995,90	4.995,90	4.995,90	14.987,70	4.995,90	0,05
Serviços de Chaves e Carimbos	0,00	273,00	273,00	546,00	182,00	0,00
Serviços de Assessoria	14.721,45	0,00	0,00	14.721,45	4.907,15	0,05
Serviços de Coleta de Lixo	6.408,52	5.649,39	10.470,64	22.528,55	7.509,52	0,08
Serviços de Esterilização	29.614,01	6.874,86	9.367,84	45.856,71	15.285,57	0,15
Serviços Advocatícios	11.250,00	42.250,00	42.250,00	95.750,00	31.916,67	0,32
Serviços Diversos - PJ - Outros	35.335,78	37.991,51	35.785,84	109.113,13	36.371,04	0,36
Serviços Médicos e Assistenciais - Fixo	269.476,90	269.476,90	269.476,90	808.430,70	269.476,90	2,70
Serviços Médicos e Assistenciais - Variável	209.287,61	203.023,04	206.863,04	619.173,69	206.324,56	2,07
Serviços Laboratoriais	290.185,09	315.899,26	309.323,61	915.408,76	305.136,25	3,06
Coleta de Resíduo Comum	12.441,51	10.923,49	14.070,86	37.435,86	12.478,62	0,13
Serviço de Manutenção de Veículos	0,00	3.756,00	0,00	3.756,00	1.252,00	0,01
Serviços de Consultoria e Auditoria	0,00	13.538,24	13.538,24	27.076,48	9.025,49	0,09
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	19.211,20	19.211,20	19.211,20	57.633,60	19.211,20	0,19
Serviço de Certificação Digital	43.077,70	44.129,26	44.129,26	131.336,22	43.778,74	0,44
Total Prestação de serviços	2.538.487,18	2.519.925,45	2.487.387,25	7.545.799,88	2.515.266,63	25,22
Gerais						
Despesas com Viagens e Locomoções	16.502,51	19.551,70	0,00	36.054,21	12.018,07	0,12
Locação de Equipamentos Assistenciais	14.681,91	15.786,36	15.862,88	46.331,15	15.443,72	0,15
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	15.410,11	17.568,11	19.687,83	52.666,05	17.555,35	0,18
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados	207.209,09	227.498,14	236.392,26	671.099,49	223.699,83	2,24
Total Gerais	253.803,62	280.404,31	271.942,97	806.150,90	268.716,97	2,69
Total Custos Diretos	9.675.730,36	10.118.265,80	9.828.684,32	29.622.680,48	9.874.226,83	99,02
Indiretos						
Gerais						
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	48,82	27,63	48,82	125,27	41,09	0,00
Telefone (ind.)	935,81	935,81	935,81	2.807,43	935,81	0,01
Energia Elétrica (ind.)	57.753,33	55.821,11	65.678,99	179.253,43	59.751,14	0,60
Água e Esgoto (ind.)	32.180,47	33.527,69	34.921,95	100.630,11	33.543,37	0,34
Internet Ind.	3.773,87	3.841,03	4.014,98	11.629,88	3.876,63	0,04
Total Custos Indiretos	94.692,30	94.163,27	105.598,55	294.444,13	98.146,04	0,98
Total	9.770.422,66	10.212.429,07	9.934.282,87	29.917.124,61	9.972.372,87	100,00

Planilha 02

4.4.12. Relatório de evolução da Receita e Custos

4.4.13. Comparando o resultado entre a receita referente ao 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012 – SES/GO e o custo realizado pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG) no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), consolidou-se o resultado positivo total de R\$ 6.650.980,67 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) conforme demonstrado em Planilha 03 e Gráfico 01.

Evolução da receita e custos (com recursos externos)

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) 7/2025 - 9/2025

Descrição	7/2025	8/2025	9/2025	Total	Média
Receita total	14.122.879,29	11.339.374,65	11.105.851,33	36.568.105,27	12.189.368,42
Custo total	9.770.422,66	10.212.419,07	9.934.282,87	29.917.124,60	9.972.374,87
Resultado	4.352.456,63	1.126.955,58	1.171.568,46	6.650.980,67	2.216.993,56

Planilha 03

4.4.14. O Gráfico 1 abaixo, demonstra a linha de evolução entre receita e custos praticados ao longo do período analisado, evidenciado que houve predominância da linha da receita sobre a linha dos custos em todas as competências.

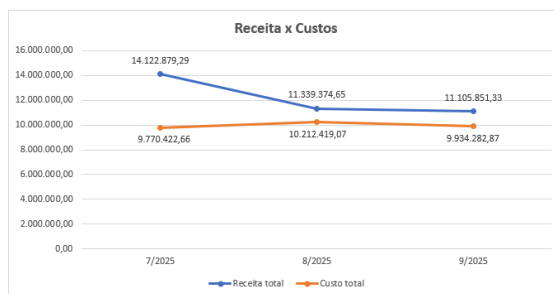


Gráfico 01

5. ANÁLISE REALIZADA PELA ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

5.1. Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de informações mínimas a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro manter tais informações em sítio oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência do Governo do Estado, enquanto durar o Contrato de Gestão.

5.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de julho, agosto e setembro/2025, foram verificadas inconformidades a serem sanadas, seguindo o Contrato de Gestão nº 091/2012/SES/GO e a 4ª Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão - SES/2024 ([Acesse aqui](#)).

5.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização Social Sem Fins Lucrativos, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado:

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT				
Inconformidade Observada	Grupo Monitorado	julho/2025	agosto/2025	setembro/2025
	Informações Gerais	Dados sobre as Atas de	Não se aplica	Não se aplica

		Reunião não atualizados. Atualização é semestral.		
	Compras/Contratos	Não se aplica	Os contratos assinados com terceiros devem ser publicados bimestralmente, não somente o relatório consolidado.	Não se aplica
	Financeiro	Falta relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público, referente a Julho/2025.	Não se aplica	Não se aplica
	Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria	Não se aplica	Não se aplica	Disponibilizar relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades, referentes a setembro/2025.
	Prestação de Contas Anual da Parceria	Não se aplica	Dados não atualizados. Ainda não disponibilizados demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas referentes ao ano de 2025.	Disponibilizar Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas, referentes a setembro/2025.
	Símbolo de Acessibilidade	Não se aplica	Não se aplica	Símbolo de Acessibilidade não está disponível na página.

5.4. Diante das inconformidades, foram encaminhados os Ofícios nº 61499/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de julho de 2025; Ofício nº 72693/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de agosto de 2025 e o Ofício nº 81312/2025/SES com referência ao monitoramento do mês de setembro de 2025. Os documentos, em síntese, apresentam como recomendações:

- a) Tempestividade na publicação: a entidade deve garantir que as publicações no Portal da Transparência sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos e omissões.
- b) Revisão de conteúdo: as publicações devem ser completas, com todos os dados exigidos e sem omissões, para garantir a transparência e conformidade com os requisitos legais.
- c) Adequação do grupo de Compras e Contratos: garantir que todos os dados de compras estejam visíveis e em conformidade com a metodologia vigente.

5.5. Os apontamentos destacados foram devidamente saneados nos meses subsequentes.

5.6. É importante destacar que toda a legislação e normativas aplicáveis estão amplamente disponíveis, o que reforça a responsabilidade da entidade em garantir a conformidade das informações apresentadas. As irregularidades devem ser exceções pontuais, e não ocorrências frequentes e mensais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Cada Coordenação procedeu com avaliação dos dados referentes à sua área de competência em monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico para o período contemplado no relatório. Esses pareceres foram reunidos em um único documento, que tem, além da função de consolidar as análises, o objetivo de apontar oportunidades de aprimoramento no desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

6.2. Quanto aos Indicadores de produção, a OSS atingiu resultado próximo ao cumprimento integral das metas em Internação, Hospital Dia e Atendimentos Ambulatoriais, garantindo o recebimento de 100% do orçamento previsto para esses serviços, conforme estabelece a Cláusula 28 – Critérios de Repasse, *Tabela IV*, segundo a qual considera-se atingida a meta cujo índice de eficácia situa-se entre 90% e 100% do volume contratado. A unidade também atingiu a meta global estabelecida para o SADT Externo. Dos exames ofertados (Análises Clínicas, Broncoscopia, Colonoscopia, Ecocardiograma Transtorácico, Elastografia, Radiografia sem Contraste, Tomografia Computadorizada e Ultrassonografia), a eficácia individual foi atingida apenas em Análises Clínicas e Broncoscopia.

6.3. No Indicador de Desempenho, a unidade obteve nota 9,92 alcançando 100% do valor previsto, conforme previsto no contrato.

6.4. Objetivando a Transparência da Informação, a Assessoria de Transparência e Integridade - ASTI tem continuamente notificado e orientado o ISG sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que objetivam informar os cidadãos comuns e outros setores da SES/GO, bem como outras pastas da administração estadual.

6.5. Os apontamentos destacados foram devidamente saneados nos meses subsequentes. Recomenda-se ao ISG pequenos ajustes no fluxo interno de verificação e atualização periódica das informações no Portal da Transparência, a fim de garantir a conformidade contínua com os requisitos normativos e metodológicos vigentes. O cumprimento diligente dessas obrigações fortalece a credibilidade da gestão e assegura maior controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

6.6. A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou saldo positivo total entre a receita e o custo praticado pelo Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), no período avaliado de julho de 2025 a setembro de 2025, ressaltando que a receita total do período recebida pela unidade foi baseada no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012 – SES/GO, somada à receita de residência, ao aporte de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos, aos termos de apostilamentos, bem como à receita de doações e rendimentos de aplicação financeira.

6.7. Assim sendo, a receita percebida no período em questão, perfaz o montante de R\$ 36.568.105,27 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil cento e cinco reais e vinte e sete centavos) e o custo total da unidade em R\$ 29.917.124,60 (vinte e nove milhões, novecentos e dezessete mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), consolidando-se um resultado positivo total de R\$ 6.650.980,67 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 23/12/2025, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 23/12/2025, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 23/12/2025, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 23/12/2025, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA BALTAZAR PARAGUASSU CAMARA, Analista**, em 23/12/2025, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ROSSI, ASSESSOR**, em 23/12/2025, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82875293** e o código CRC **B17A156B**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 -
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202500010091135



SEI 82875293